



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 531 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 027/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.010162/2010-00,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **JOSÉ BARBOSA DIAS JUNIOR** – matrícula SIAPE nº 1335099, lotado no Câmpus Paranavaí deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 302, por ter obtido 99,82 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves